



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 073, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e considerando o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 366, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 594, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, a Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022, a Decisão Consuni/Ufersa nº 12, de 15 de fevereiro de 2017 e seu anexo I, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 026, de 24 de abril de 2023 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da maneira como segue:

**Onde se lê:** “Revogar a Portaria nº 024, de 18 de agosto de 2017 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que designa os servidores Michael Hrcnr e Vitor de Oliveira Lunardi como responsáveis técnicos da unidade suplementar Laboratório de Ecologia Comportamental”, **leia-se:** “Revogar a Portaria nº 024, de 18 de agosto de 2017 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que designa os servidores Michael Hrcnr e Vitor de Oliveira Lunardi como responsáveis técnicos da unidade suplementar Laboratório de Ecologia Comportamental e a Portaria nº 013, de 10 de julho de 2019 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que dispensa o servidor Vitor de Oliveira Lunardi da atribuição de responsável técnico da unidade suplementar Laboratório de Ecologia Comportamental”.

**Art. 2º** Designar o servidor Airton Torres Carvalho como responsável técnico da unidade suplementar Laboratório de Ecologia Comportamental.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 24 de abril de 2023.

**Rodrigo Silva da Costa**